



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO Nº 023/2025
PROCESSO PRC Nº 028/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

O **MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa no centro desta Cidade de Arceburgo/MG à Rua Cel. Cândido de Souza Dias, nº 1.033, CNPJ Nº 17.899.717/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, e de outro lado a **Empresa BELLA METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42 545 534/0001-43**, com sede administrativa Rua Minas Gerais, nº **307**, bairro Dt Industrial, na cidade de **Arceburgo, no estado de MG, CEP: 37820000**, neste ato representada pelo Sr. HEITOR HENRIQUE DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº44642270663, doravante denominada CONTRATADA, assinam o presente termo de rescisão amigável de ata de registro de preço, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindido amigavelmente a Ata de Registro de Preço 023/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 028/2025, Pregão Eletrônico 011/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento o art. 138, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, ficando a partir do dia 08 de janeiro de 2026, rescindida a Ata de Registro de Preço nº023/2025; por conseguinte, ficando o Município de Arceburgo e a **Empresa BELLA METAIS LTDA**, isentos de quaisquer vínculos de direitos e obrigações, em relação a ata de registro de preço, ora rescindida.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Santo de Minas/MG para dirimir dúvidas ou questões atinentes ao cumprimento das cláusulas deste Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente ajustustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

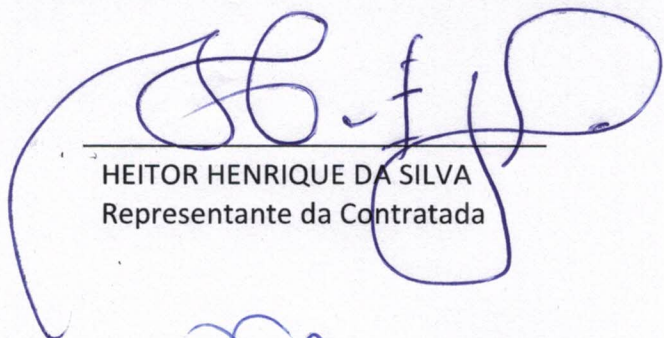
22/...

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Arceburgo, 08 de janeiro de 2026.

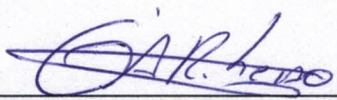


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal



HEITOR HENRIQUE DA SILVA
Representante da Contratada

Testemunhas:



Eder de Almeida Ribeiro
CPF: 044.XXX.416-XX



Tiago Romboli Sabino
CPF: 116.XXX.396-XX